



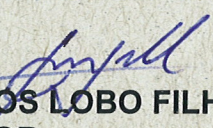
PORT. Nº	1162
PUBLICADA NO	
DOU de	03/06/13
Seção	2
Pág.	23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.162, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014390/2013-79, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora **MARIA NAZARÉ SANTOS GALINDO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1121189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 07/06/13**